



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 875/2015, de 07/12/2015. Vereadores presentes: Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francelino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcilio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias. Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 874/2015 realizada no dia 07 de dezembro 2015 e demais ofícios recebidos pela Casa de Leis: Leitura do ofício Circular nº. 081/2015, encaminhado pelo **Deputado Estadual, Sebastião Machado Resende**, ao **Presidente da Câmara Municipal, José Serafim**, e aos demais pares desta Casa de Leis, onde informa que conforme a **Lei nº. 10.320 de 22 de setembro 2015** de sua autoria que acresce a **Lei nº. 8.823 de 16 de novembro 2008**, que trata da gratuidade da passagem ao idoso, **ficou garantida a meia passagem aos usuários do transporte intermunicipal para maiores de 60 anos, independentes de serem aposentados ou não, cuja renda seja igual ou inferior a 02 (dois), salários mínimos**; Leitura do ofício nº. 397/2015, encaminhado pelo Exmo. Senhor Prefeito de Guiratinga, onde informa a Câmara Municipal que a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, recebeu **denúncia**, via telefonema anônimo, sobre supostas irregularidades por ocasião da posse do servidor Luiz Mário Pires de Araújo, Segundo a denúncia o servidor citado prestou Concurso para o Cargo de Fiscal Sanitário, e não teria apresentado documentação para a posse (Diploma de 2º Grau), exigida pelo Edital do Concurso Público daquela época; A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do Exmo. Senhor Presidente, Guilherme Maluf, convida os senhores Vereadores desta Casa de Leis, para participarem de Sessão Especial que acontecerá em Rondonópolis, para discutir as propostas e os Projetos apresentados nas reuniões da Assembleia Legislativa Itinerante, que se realizará dia 12 de dezembro 2015, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal da cidade de Rondonópolis MT. **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 045/2015.** “Torna o Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, a Imprensa Oficial do Município de Guiratinga - MT e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº. 048/2015.** “Altera dispositivos da Lei nº. 1.194/2011, datada de 19 de dezembro de 2011 que implanta e Regulamenta a Concessão dos benefícios Eventuais da Política de Assistência Social.” **Projeto de Lei nº. 049/2015.** “Dispõe sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito de Guiratinga – DMTG, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº. 050/2015.** “Autoriza o Poder Executivo a fazer contratação temporária dos Profissionais da Educação, mediante processo seletivo simplificado, em razão de se tratarem de serviços essenciais de interesse público municipal e dá outras providências.” **Expediente do Poder Legislativo: Indicação nº. 23/2015 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga:** Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços** no sentido de



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento das estradas do Assentamento Tarumã, localizado no Vale do Areia, inclusive as estradas que estão do outro lado da margem do Rio Areia que estão localizadas no Município de Poxoréo, elas fazem parte do Assentamento citado. **Vereador Marcílio Porto: Indicação nº. 033/2015:** Indica ao Exmo. Senhor **Senador da República do Brasil, Senhor José Antonio Medeiros**, representante do Estado de Mato Grosso, gestão no sentido de contemplar o Distrito de Vale Rico, localizado no Município de Guiratinga, com **Emenda Parlamentar** para pavimentação asfáltica das Ruas e Avenidas. **Indicação nº. 034/2015:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Serviços do Município de Guiratinga**, gestão no sentido de realizar **MUTIRÃO DE LIMPEZA GERAL NO DISTRITO DE VALE RICO**. **ORDEM DO DIA: Não Houve.** Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2015.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 07 de dezembro 2015.

José Serafim Ribeiro de Moraes
-Presidente-

Marcelo Pereira Neves
1º. Secretário